

**CARACTERÍSTICAS**

**OBJETIVO DO FUNDO**

O objetivo do Quasar Debêntures Incentivadas FI Renda Fixa Crédito Privado é obter retorno de longo prazo, superior ao CDI, através da alocação em ativos que atendam aos critérios de elegibilidade previstos na Lei 12.431/2011 ("Ativos de Infraestrutura").

**PÚBLICO ALVO**

Investidores em geral.

**POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

A política de investimento do fundo consiste em investir em ativos de renda fixa e cotas de fundos de investimento de renda fixa ou direitos creditórios, com perfil pós-fixado, pré-fixado ou indexado a índice de preços, podendo utilizar instrumentos que resultem em troca de indexador. A maior parte do patrimônio líquido deve ser aplicado em debêntures de infraestrutura e outros ativos que atendam aos critérios de elegibilidade previstos na Lei 12.431/2011 ("Ativos de Infraestrutura"), com o objetivo de obter retornos consistentes, buscando superar a rentabilidade do CDI.

**CLASSIFICAÇÃO ANBIMA**

Renda Fixa Livre Duração Crédito Livre

**GESTOR**

Quasar Asset Management Ltda.

**ADMINISTRADOR**

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

**CUSTODIANTE**

BNY Mellon Banco S.A.

**MOVIMENTAÇÕES**

Cotização: D+0  
Aplicação Mínima Inicial: R\$ 5.000,00  
Movimentação Mínima: R\$ 1.000,00  
Saldo Mínimo: R\$ 1.000,00  
Solicitação de Movimentação: até 14h00

**RESGATE**

Cotização: D+30  
Pagamento: D+1

**DADOS BANCÁRIOS**

BNY Mellon Banco S/A (17)  
Agência 0001  
C/C 3048-1  
CNPJ 31.506.482/0001-80

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

1,00% a.a.

**TAXA DE PERFORMANCE**

Não há

**TAXA DE SAÍDA**

Não há

**REGIME DE TRIBUTAÇÃO**

Nos termos da Lei 12.431/11, os rendimentos auferidos pelos cotistas do FUNDO por ocasião do resgate ou da alienação de cotas estarão sujeitos as seguintes alíquotas: I – 0% (zero por cento), quando: i. pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento); e ii. auferidos por pessoa física. II – 15% (quinze por cento), quando se tratar de investidor pessoa jurídica. Os cotistas dispostos na alínea "b" do inciso I e no inciso II sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda exclusivamente na fonte (IRRF).

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum.*
<b>2018</b>														
Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,27%	0,27%	0,27%
% CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,5%	100,5%	100,5%
<b>2019</b>														
Fundo	0,52%	0,46%	0,54%	0,59%	0,95%	0,21%	0,47%	0,34%	-0,15%	-1,30%	-1,12%	0,81%	2,32%	2,60%
% CDI	94,9%	93,9%	115,9%	113,3%	175,5%	44,1%	82,4%	67,3%	-31,6%	-270,3%	-293,5%	214,3%	38,9%	41,6%
<b>2020</b>														
Fundo	0,58%	-0,06%											0,51%	3,12%
% CDI	153,0%	-21,6%											76,2%	44,8%

\* Data de início do fundo: 13/12/2018

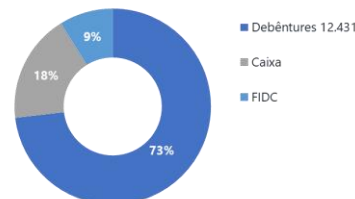
Fonte: Quasar

<b>PL Atual</b>	R\$ 111.197.770
<b>PL Médio 12 meses</b>	R\$ 182.519.563
<b>Volatilidade Anualizada Início</b>	1,00%
<b>No. de Meses acima do CDI</b>	6
<b>No. de Meses abaixo do CDI</b>	9
<b>Maior Rentabilidade Mensal (% CDI)</b>	214,3%
<b>Menor Rentabilidade Mensal (% CDI)</b>	-293,5%

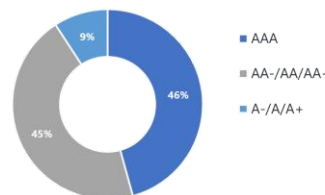
**ALOCAÇÃO SETORIAL**

<b>Energia - Distribuição</b>	28,8%
<b>Energia - Geração</b>	25,1%
<b>Título Público</b>	18,5%
<b>Concessões Rodoviárias</b>	11,2%
<b>Recebíveis Cartão Crédito - FIDC</b>	4,2%
<b>Energia - Geração</b>	3,5%
<b>Logística</b>	3,2%
<b>Financiamento Automotivo - FIDC</b>	2,6%
<b>Saneamento</b>	2,4%
<b>Recebíveis Comerciais (Fornecedores) - FIDC</b>	2,3%
<b>Energia</b>	1,0%

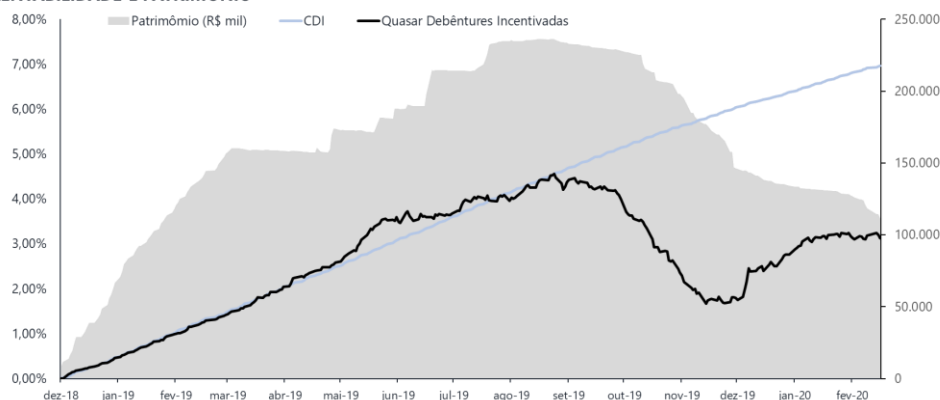
**ALOCAÇÃO POR INSTRUMENTO**



**ALOCAÇÃO POR RATING**



**RENTABILIDADE E PATRIMÔNIO**

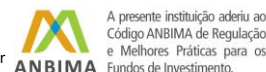


**Quasar Asset Management Ltda. (CNPJ: 14.084.509/0001-74)**

www.qam.com.br / [ri@qam.com.br](mailto:ri@qam.com.br)  
Av. Juscelino Kubitschek, 1726 – Cj 92  
São Paulo, SP, CEP: 04353-000, Tel (55 11) 5538-4700

**BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61)**

www.bnymellon.com.br/sf / SAC: [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br) / Ouvidoria: [ouvidoria@bnymellon.com.br](mailto:ouvidoria@bnymellon.com.br)  
Av. Presidente Wilson, 231 – 11º andar  
Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-905, Tel (55 21) 3219-2998 / (55 11) 3050-8010 / 0800-725-3219



ADVERTÊNCIA: Este material de divulgação não constitui uma oferta e/ou solicitação de aquisição de quotas de fundos de investimento. Este material é confidencial e pretende atingir somente aos destinatários. Este material não pode ser reproduzido ou distribuído no todo ou em parte para nenhuma outra pessoa. A Quasar pode efetuar alterações no conteúdo deste documento a qualquer momento. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. As informações contidas neste documento não necessariamente foram auditadas. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos – FGC. Este fundo possui menos de 12 (doze) meses. Para avaliação da performance do fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 meses. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Demais informações sobre o fundo podem ser obtidas através da Lâmina, Prospecto e no Regulamento do fundo, disponíveis no site do administrador, CVM e pelo site [www.qam.com.br](http://www.qam.com.br). Este fundo pode ter suas quotas comercializadas por vários distribuidores, o que pode gerar diferenças no que diz respeito às informações acerca de horários e valores mínimos para aplicação ou resgate e telefones para atendimento ao cliente. Os fundos de crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. A rentabilidade divulgada não é líquida de imposto.